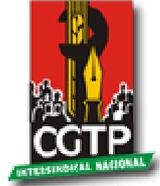




**Sindicato dos Trabalhadores do Comércio,
Escritórios e Serviços de Portugal**

(Fundador e Filiado na CGTP-IN)



NOTA À IMPRENSA

PARA A BULHOSA LIVREIROS LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DEFESA DOS DIREITOS SÃO OPORTUNIDADE PARA DESPEDIR

Após entrevista dada por um trabalhador, numa reportagem da SIC que cobria uma acção de rua dos trabalhadores das Livrarias Bulhosa na Feira do Livro de Lisboa, a empresa do Grupo Civilização despediu o trabalhador por exercer o seu direito sindical e de liberdade de expressão.

O direito à liberdade sindical e à liberdade de expressão, são direitos básicos de qualquer cidadão e constitucionalmente garantidos que nenhuma empresa, especialmente da área da cultura, deveria pôr em causa.

A empresa aproveitou o facto do trabalhador ter proferido numa entrevista à SIC, declarações que não possuem nada de difamador ou falso, para o despedir, acusando-o de prejudicar a empresa divulgando “falsidades” e de ter “intenção e propósito na obtenção premeditada de publicidade e dano para a imagem da empresa” não cumprindo com os seus deveres enquanto trabalhador.

É desta forma retrógrada que a empresa encara a liberdade de acção sindical e liberdade de expressão dos seus trabalhadores.

A Bulhosa Livresiros parece esquecer e até mesmo esconder é que a única entidade que não cumpre os deveres é ela própria, pois os seus trabalhadores, cumprindo diariamente com as suas responsabilidades profissionais, têm salários em atraso há já bastante tempo.

Vêm recebendo aos poucos o dinheiro que é seu por direito e que deveria estar aplicado nas suas necessidades pessoais e familiares ao invés de estar retido na empresa.

A empresa esquece-se ou parece esquecer-se, que os seus trabalhadores não necessitam de processos disciplinares, precisam sim, de receber o seu vencimento, contrapartida da prestação do seu trabalho, para a sua sobrevivência e das suas famílias e até para que possam ter dinheiro para pagar os transportes que os deslocam para os seus locais de trabalho.

Ao invés, a empresa preocupou-se em instaurar-lhe um processo disciplinar que não possui qualquer fundamento, parecendo que a intenção é de punir um trabalhador que luta pelos os seus direitos, o que efectivamente se veio a demonstrar com o seu despedimento.

A empresa mantém os seus trabalhadores na incerteza em relação ao seu futuro, quer profissional quer pessoal, impedindo-os assim, de tentar refazer a sua vida, encontrando-se estes a passar por graves dificuldades, atenta a reiterada falta de pagamento pontual da sua retribuição.

Têm sido essas dificuldades que acabam por fazer com que vários trabalhadores tenham desistido de lutar pelos seus postos de trabalho e tenham entrado em acordo, rescindindo o seu contrato de trabalho, tendo assim a empresa um meio eficaz de emagrecer o seu quadro sem promover o despedimento colectivo que acautelaria os direitos dos trabalhadores que saem.

A empresa parece pretender “esconder” as suas faltas, tentando encontrar “falhas” nos trabalhadores para que os possa penalizar por situações geradas pela própria empresa, tentando penalizar quem no seu dever legítimo à indignação se manifesta.

O CESP repudia veementemente esta atitude da Bulhosa Livreiros S.A. que pretende unicamente zelar pelo seu “bom nome” esquecendo as suas responsabilidades sociais.

A empresa deveria antes aplicar os recursos da empresa na sua recuperação e no cumprimento das suas obrigações para com os seus trabalhadores.

O CESP actua e actuará na defesa dos direitos do seu associado e restantes trabalhadores, agindo sindicalmente, recorrendo aos organismos que regulam as relações laborais e se necessário for aos tribunais, não deixando de dar expressão à denúncia pública da atitude tão “cinzenta” de uma empresa que sendo da área da cultura, mais parece fazer-se notar pelo apego às “virtudes” de tempos passados.

A Direcção Nacional do CESP

29 de Agosto de 2012